



**DECRETO Nº 001787/22 de 6 de Setembro de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001548/22 de 30 de Agosto de 2022.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.1 - GABINETE DO PREFEITO**

(15) 4.122.19.2022 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.464,00
(44) 13.392.4.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.560,00
(61) 27.122.28.2088 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	1.725,00
(65) 27.122.28.2088 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	355,33

**2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(146) 9.271.19.2039 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0100 - Obrigacoes Patronais	531,20
---	--------

**2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(167) 12.306.14.2155 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo	719,88
(170) 12.306.15.2156 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo	585,86

**2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(377) 8.244.6.2115 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	300,00
--	--------

**Total Suplementado: 7.241,27**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Excesso de Arrecadação: 7.241,27

**Total Superávit Financeiro: 7.241,27**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 06 / 09 / 2022  
*GW*